



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano V- N. 04 - 2º Quinzena de Fevereiro de 2013

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03
Brasília – DF
CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

Almino Afonso Fernandes
Ouvidor do CNMP

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral01

Secretaria Geral

PORTARIA CNMP-SG Nº 20, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERICK JOSE TRAVASSOS VIDIGAL, matrícula 82.008, WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, matrícula 17.966, e DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, incumbida do prosseguimento das diligências de apuração dos fatos narrados no Processo CNMP nº 0.00.002.000533/2012-13, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA SG/CNMP N.º 29,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, parágrafo 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período compreendido entre 01.04.2013 a 30.03.2016, à servidora ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, deste CNMP, matrícula nº 10.768, na forma prevista pelo artigo 81, VI, c/c artigo 91, ambos da Lei 8.112/90.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º 30,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a utilização dos murais informativos no prédio do CNMP.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de normatizar e uniformizar a utilização dos murais informativos, resolve:

Art. 1º – Disciplinar, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), os procedimentos inerentes à utilização dos murais informativos, na forma especificada nesta Portaria.

Parágrafo único – Entende-se por murais informativos os painéis afixados nos elevadores, corredores e demais espaços coletivos do CNMP.

Art. 2º – Compete à Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial a afixação e fiscalização de todos os materiais de divulgação nos murais do CNMP, respeitando a periodicidade do veículo ou de acordo com a data do evento divulgado.

Art. 3º – Verificada a inexistência de espaço nos murais informativos, deverá ser realizada triagem ou rodízio, dando preferência às comunicações promovidas ou patrocinadas pelo CNMP e/ou aos que tenham seu início em data mais recente.

Art. 4º – A utilização dos murais dar-se-á exclusivamente no interesse da Instituição, para cumprimento e por exigência de suas atividades funcionais e institucionais, e para a divulgação de conteúdos de utilidade pública, ficando expressamente proibida a utilização para fins particulares.

Parágrafo único – Os murais localizados na lanchonete do CNMP e no refeitório poderão ser usados para fins particulares de divulgação, a exemplo de classificados, cursos, concursos e demais propagandas, respeitadas as normas de boa conduta. A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial também será responsável por afixar esse material.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do CNMP ou seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º 031,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 22.484, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029/2011, firmado com a empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA., que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços,

organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília – DF, para atender membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público provenientes de outros Estados da Federação.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 032,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 111, de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 22.484, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029/2011, firmado com a empresa PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, pela CONTRATADA, de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com mão-de-obra residente e eventual, a serem executados de forma contínua, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 04 - Ano V
2ª Quinzena de Fevereiro de 2013

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9137

Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços